



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 211/2017

SÚMULA: Declara Inidônea a Empresa J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS-ME.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 10.520/2002, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

Considerando a decisão da Comissão nomeada através da portaria nº. 29/2017, para conduzir o Processo Administrativo para apurar responsabilidades da empresa **J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME**, no que se refere ao cumprimento das disposições contratuais, de acordo com a Ata de Registro de preços nº.36/2017-Pregão Presencial nº.14/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada inidônea e suspensa temporariamente de participar em licitação ou contratar, com o Município de Cantagalo em conformidade com o artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo período de 01 (um) ano a empresa **J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.172.015/0001-32.

Art. 2º - Incumbirá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

